



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Ata da décima sexta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 18 de outubro de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Maria Alves da Silva, Sr. Valdevino Rodrigues da Silva, Sra. Maria Fernanda da Silva Almeida, Sra. Maria Belmiro Buzzo, Sra. Melxiades Arciso de Souza, Sr. Gildavio de Oliveira Lima e Sr. Antonio Carreira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 024/2021**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2021, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2021 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2021*, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais)"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"autoriza a participação, com reservas, do município de Estrela d'Oeste no consórcio público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado de São Paulo - Cindesp e dá outras providências"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências"*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Acrescenta-se dispositivo à Lei nº 2.979/19 e dá outras providências"*, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo do Município de Estrela D'Oeste/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal;*

M. S. P. *LM*



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

autoriza a celebração de convênio com a SP - PREVCOM - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo e dá outras providências", **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2021**, de autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre o transporte escolar de estudantes para fora do Município e dá outras providências" e **Indicação nº 86/2021**, de autoria de Marco Antonio Buono Soldera solicita que "proceda a instalação de aparelhos de ar-condicionado nos ônibus do transporte público de passageiros que ainda não possuem.", em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual nenhum deles fizeram seu uso.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 024/2021** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2021, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2021 e Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2021**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais)", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza a participação, com reservas, do município de Estrela d'Oeste no consórcio público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado de São Paulo - Cindesp e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 055/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 056/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "Acrescenta-se dispositivo à Lei nº 2.979/19 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo do Município de Estrela D'Oeste/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a celebração de convênio com a SP - PREVCOM - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo e dá outras providências"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2021**, de autoria do Legislativo Municipal, que *"Dispõe sobre o transporte escolar de estudantes para fora do Município e dá outras providências"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelárin
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE